



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 102A/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ANDREZA FERREIRA PELEGRINI, Servidora pública, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 18 a 19 de maio de 2017, para Supervisão Técnica e Treinamento no Programa TFD. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 04 de maio de 2017.

REFEITURA MUNIC/PAL DE ANAJÁS

CNPJ, 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 04 / 05 / 2017

ISABEL CRISTINA TAVARES

Auxiliar Administrativo


MARIA JACYT. BARROS
Prefeita Municipal